



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2020, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, nos termos do nº 3, artigo 3º, da Lei nº 1-A/2020, 19 março, realizou-se por Videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Marco Paulo Janeiro da Rosa, João Manuel Ferreira Farinha através de vídeo- conferência e Marco Fernando Duque de Mendonça.** -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 08 de junho de 2020, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **730.073,34 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **179.016,99 €** -----

2 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 28 de maio e 09 de junho de 2020, no montante de €137.251,82. -----

3 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 29 de maio de 2020 e 08 de junho, no montante de €135.382,34. -----

O senhor **Presidente** deu nota de uma situação positiva para Covid-19, na freguesia de Aldeia da Mata e, que, posteriormente resultou na confirmação de mais três casos positivos informando que, a saúde pública fez a organização em termos de contatos diretos aos casos positivos, para a realização de testes. -----

Também ao nível do Município, disse que, se tem feito um trabalho de coordenação com algumas áreas, nomeadamente com a Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, a IPSS dessa localidade e com a paróquia, por ter havido um contato mais direto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2020, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Disse que tem tentado transmitir alguma tranquilidade às pessoas e, que, dentro daquilo que é possível, tentar controlar a situação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento adicional. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Marco Mendonça**, agradecendo as informações dadas pelo senhor Presidente e demonstrando total solidariedade com a situação dos casos positivos de Covid-19, referindo que é necessária alguma tranquilidade, para que a população não entre em pânico. -----

Perguntou qual o motivo pelo qual o senhor Vereador João Farinha está presente na reunião através de videoconferência, e não presencialmente. -----

Fez referência a um e-mail que enviou ao senhor Presidente, o qual o senhor Vereador João Manuel Farinha respondeu, mas não da forma mais adequada. -----

O senhor **Presidente** disse que o e-mail que enviou será respondido dentro dos termos e prazos legais, tal como é seu hábito. -----

O senhor **Vereador João Manuel Farinha** esclareceu que o motivo pelo qual está presente na reunião através de videochamada, tem a ver com o facto de ter estado em contato direto com a pessoa que acusou positivo para Covid-19, e por indicação da DGS foi fazer os testes, os quais deram negativo, mas por uma questão de prevenção, continua em casa. -----

ORDEM DO DIA:-----

158 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Cedência de Espaço Municipal para Projeto CLDS 4G.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de instalações para o funcionamento do Projeto CLDS 4G;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2020, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Presente à Câmara protocolo de cedência em regime de comodato anexo e parte integrante da presente proposta de parte do Edifício da Antiga Escola Preparatória à Santa Casa da Misericórdia do Crato, para funcionamento do Projeto CLDS 4G, --
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, com a cedência de instalações para o funcionamento do Projeto CLDS 4G, nos termos do protocolo em regime de comodato, anexo e parte integrante da presente proposta. -----

O senhor **Presidente** disse que foi enviada a proposta de protocolo e informou que este foi o espaço possível, que se encontrou para responder às necessidades do Projeto CLDS, e no referido protocolo está explanado que, caso se encontre outro espaço melhor para ambas as partes, será o mesmo alterado, pois o sítio escolhido vai ser alvo de uma implementação de conteúdos do Centro Interpretativo da Ordem de Malta e, é natural, que com o decorrer do tempo, haja necessidade de repensar esta situação. -----

O senhor **Vereador Ângelo Fernandes** referiu que, quando no protocolo se diz que, se sede uma parte do edifício, pode futuramente haver algumas dúvidas relativamente a isto. -----

O senhor **Presidente** referiu que, em anexo está uma planta na qual está referido o espaço a ceder. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

159 – 8.ª Modificação ao Orçamento 2020-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 8.ª Modificação ao Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2020, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Municipal para 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 8.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

160 – 8.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020 -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 8.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 8.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. --



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

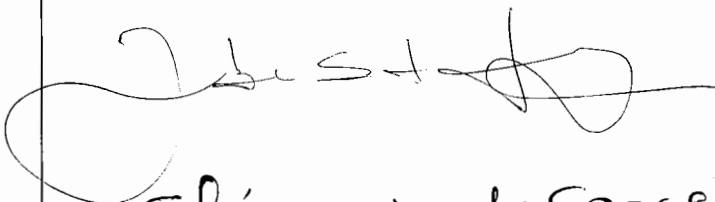
ATA N.º 13/2020, DE 17 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

161 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos.---

Ata aprovada pela Deliberação nº211, Minuta da Ata 17/2020, de 05 de agosto.


Cláudia da Conceição Moura Antunes
